



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000.

CNPJ: 11.884.818/0001-30

E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do objeto, valores a serem contratados, base legal e período de contratação:	
1.1. Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGAS DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER DEMANDAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
1.2. Custo estimado:	O valor estimado para a contratação é de R\$ 44.764,80 (quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta quatro reais e oitenta centavos) para o período de até 07 (sete) meses, de acordo com pesquisa e mapa comparativo em anexo e quantitativos informados neste termo de referência.
1.3. Base Legal:	A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal na Lei Federal 14.133/2021, Art. 75, Inc.II.
1.4. Período de Contratação:	O período de contratação será o exercício de 2022 a critério das demandas advindas da Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser utilizada a dotação orçamentária do exercício 2022.
2 – Da Solicitante:	
2.1 Secretaria:	Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ:	11.884.818/0001-30
End.:	Rua Almirante Barroso N°: 330
Bairro:	Centro Cidade: Óbidos Estado: Pará
CEP:	68.250-000
2.2 Secretário (a) Municipal:	Ana Elza de Andrade Tavares
Decreto n°:	002/2021 Data/ano: 01 de janeiro de 2021
3 - Dos Fiscais:	
PORTARIA N° 053-A-SEMSA/GAB de 16 de abril de 2022	
3.1 Fiscal	Yleana Andrea Rodrigues Boa Morte
CPF n°:	909.342.882-91
RG n°:	5114038 PC/PA



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000.

CNPJ: 11.884.818/0001-30

E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



Situação Funcional:	() Contratado ou (X) Efetivo () Comissionado
Formação:	Ensino Superior
Cargo/Função:	Enfermeira
Matrícula nº	023015-4
3.2 Fiscal	Soliane Lopes Lemos
CPF nº	710169.702-00
RG nº	4226571 PC/PA
Situação Funcional:	() Contratado ou (X) Efetivo () Comissionado
Formação:	Ensino Superior
Cargo/Função:	Diretora da Unidade de Urgência e Emer Dr. José Benito Prinates
Matrícula nº:	0217387
a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução dos serviços, datar e Atestar, assim como avisar com 30 (trinta) dias de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;
	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
e)	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGAS DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER DEMANDAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE